



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º **1037**, DE **04** DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar da *4ª Jornada de Sustentabilidade Organizacional no Terceiro Setor*, a ser realizada no dia 5 de dezembro 2019, na cidade de Fortaleza/CE.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* n.º 08191.130657/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar da *4ª Jornada de Sustentabilidade Organizacional no Terceiro Setor*, a ser realizada no dia 5 de dezembro 2019, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO